CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
04/03/22

PORTARIA Nº 009/2022

Nomeia o(a) Sr(a). **Nádia Aparecida de Souza** para exercício do cargo em comissão de **Assessor(a) Administrativo(a).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, o(a) Sr(a). **NÁDIA APARECIDA DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade de n.º MG-20.032.788/MG e inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 115.202.866-94, residente e domiciliado(a) no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua José Elias da Costa Filho, nº 379, Bairro Santo Antônio, com **Símbolo de Vencimento CC-I,** conforme Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - O Cargo de Assessor(a) Administrativo(a) tem as seguintes atribuições:

1. execução de serviços em rotinas administrativas da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

2. supervisionar os serviços da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão conforme determinação dos Diretores;

3. executar atividades administrativas e de execução dos serviços da Câmara e do CAC;

4. auxiliar a direção do CAC nos serviços da Ouvidoria do Povo, órgão de controle social da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

5. promover as atividades de apoio administrativo da Direção da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

6. executar outros serviços correlatos determinados pelo Diretor Geral ou pelo Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º (primeiro) de abril de 2022.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 23 de março de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE